



SUMÁRIO

DECRETO Nº. 365, DE 26 DE JUNHO DE 2025..... 2



DECRETO Nº. 365, DE 26 DE JUNHO DE 2025

DECRETO Nº. 365, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

CONSIDERANDO que o dia 28 de junho é a data comemorativa de emancipação política do Município de Presidente Dutra;

CONSIDERANDO que a adoção de ponto facultativo no dia anterior (sexta-feira, 27 de junho de 2025) não comprometerá a prestação dos serviços públicos essenciais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais em **27/06/2025** (sexta-feira).

§ 1º. O disposto do artigo anterior aplica-se aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, exceto aos órgãos que prestam serviços considerados essenciais e que não podem sofrer descontinuidade dos serviços prestados, tais como serviços de saúde, serviços de segurança e coleta de lixo.

§ 2º. Permanece, sem descontinuidade, os serviços da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Setor de Contabilidade, Comissão Permanente de Licitação, Controladoria-Geral do Município, Setor de Recursos Humanos e Almoxarifado Central.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE
2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL



RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208

